Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
Nº 415/97
PROCESSO
CM. PALMITAL 01/09/97
Cleuza Alexandrina Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 10 /97

Indico ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, DD. Prefeito Municipal, na forma regimental, seja determinado ao departamento competente da municipalidade, estudos de viabilidade na isenção na cobrança de tarifas no fornecimento de terras virgens, destinadas à construção de casas próprias por nossos munícipes.

Tal medida faze-se justo devido a necessidade das pessoas em realizar o sonho da casa própria da qual pagará impostos devidos de toda e qualquer natureza vindo a beneficiar e repor os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 1.997.

MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
01/09/97
C.M. Palmital
Dr. Gioganni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02/09/97
OFICIO N.º 291/97
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo